



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
CÂMARA DE VEREADORES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 27 DE MAIO DE 2019.

**Aprova as contas do Excelentíssimo
Prefeito Municipal de Mondaí, Senhor
Valdir Rubert, referentes ao exercício de
2017.**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas da Câmara de Vereadores de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara no art. 62, inciso II, alínea “m” e art. 127, parágrafo único, inciso II, por meio de sua presidente propõe o seguinte:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mondaí, Senhor Valdir Rubert, referente ao exercício de 2017, acolhendo-se integralmente o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2019.

Marisa J. S. Flach

Marisa Janete Giehl Flach,

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas.